www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 | Edição nº 2751 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Convites 2

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4

Secretaria de Gestão Ambiental 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Poder Legislativo

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026
(às 18h)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, nesta Edilidade, em **5 de novembro de 2026, às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal, para discussão:

- **Projeto de Lei nº 67/2026,** que *FIXA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA 2027 - LOA.*

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 13 de outubro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 095/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preços para eventual contratação de solução educacional integrada voltada ao desenvolvimento da aprendizagem criativa, do pensamento computacional e da educação digital, contemplando o fornecimento de material didático estruturado, recursos pedagógicos, ambientes educacionais, plataforma digital, formação técnico-pedagógica e serviços de suporte, a serem disponibilizados de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, no dia 09 de novembro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 20 de outubro de 2026. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 033/2025 – Processo nº 216/2025 - Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO (ATUAL: MEGA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA). – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: o prazo originalmente estabelecido na presente ata fica prorrogado por 12 meses. Em razão dessa prorrogação, também ficam renovados os quantitativos inicialmente previstos na ata de registro de preços para a detentora (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO): Item 01- 20 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 7.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 02 - 48 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU/S – R$ 60,00; Item 03 - 512 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU/S – R$ 75,00; Item 04 - 04 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 05 - 752 – UN – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/S - R$ 60,00; Item 06 - 324 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 07 - 12 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 21.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 08 - 32 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 22.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 09 - 212 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 10 - 192 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU/S – R$ 60,00; item 11 - 96 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 12 - 04 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 55.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 13 - 112 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 58.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 14 - 24 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU/S – R$ 60,00; Item 15 - 06 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS – R$ 140,00; Item 16 - 06 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTUS – R$ 140,00; Item 17 - 171 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS – R$ 135,00; Item 18 - 02 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS – R$ 140,00; Item 19 - 224 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – R$ 135,00; Item 20 - 73 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS – R$ 140,00; Item 21 - 03 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 21.000 BTUS – R$ 140,00; Item 22 - 15 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS – R$ 140,00; Item 23 - 33 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS – R$ 140,00; Item 24 - 42 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS – R$ 140,00; Item 25 - 34 – UN -MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS – R$ 180,00; Item 26 - 01 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 55.000 BTUS – R$ 180,00; Item 27 - 30 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 58.000 BTUS – R$ 180,00; Item 28 - 10 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS – R$ 180,00; Item 29 - 04 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPLIT CENTRAL, CAPACIDADE DE 25 TR. – R$ 150,00; Item 30 - 02 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO SPLIT CENTRAL, CAPACIDADE DE 25 TR. – R$ 180,00; Item 31 - 06 – UN - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CORTINA DE AR DE 1,20 METROS – R$ 120,00; Item 32 - 12 – UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS – R$ 180,00; Item 33 - 08 –

UN - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 58.000 BTUS. – R$ 190,00; Item 34 - 08 – UN - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CORTINA DE AR CONDICIONADO DE 100CM X 20CM X 10CM – R$ 80,00; Item 35 - 120 – SRV - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO ATÉ 3 METROS INCLUSO SUPORTE, LUBRIFICAÇÃO, FLUIDO REFRIGERANTE E ACESSORIOS QUE SE FAÇA NECESSARIO PARA A INSTALAÇÃO – R$ 635,00; Item 36 - 200 – MT - METRO ADICIONAL DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO ACIMA DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO – R$ 170,00; Item 37 - 120 – SRV - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INCLUSO O DESCARTE CORRETO DOS FLUIDOS REFRIGERANTES. (O ARMAZENAMENTO DO APARELHO RETIRADO FICARÁ SOB RESPONSABLIDIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE) – R$ 194,60 - DA VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/09/2026, não sendo passível de prorrogação após o término deste prazo, considerando que o limite de prorrogação foi atingido com a celebração deste termo aditivo. Assim, as partes acordam que não haverá nova prorrogação da vigência, encerrando-se o vínculo estabelecido por esta ata ao final do prazo estipulado ou do esgotamento do seu saldo. - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Conforme certidões apresentadas, fica alterada a razão de social da empresa de ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO para MEGA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA.– Assinatura: 04/09/2026.

Louveira, 21 de outubro de 2026. Adriano da Silva Araújo – Gestor do Contrato.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2026
EDITAL Nº 081/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção destinados à execução e manutenção de obras públicas no âmbito do Município de Louveira**.**

Louveira, 20 de outubro de 2026. **PAULO ALBERTO FINAMORE** - Prefeito Municipal.

.....

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA

PROCESSO N° 706687/2026

AIIPA n° 28/2026

Data: 21/10/2026

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

NOME: ANÉSIO ALVES

CPF/CNPJ Nº: 440.851.258-34

ENDEREÇO: RUA VITOR BONESSO, Nº 166 – JARDIM DIAMANTE

DESCRIÇÃO

RESIDENCIAL

ENQUADRAMENTO

INCISO VI DO ARTIGO 50 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.164/2019

INCISO VIII, ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.706/2021

IRREGULARIDADES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

PODA DRÁSTICA

IMPONHO AO INFRATOR NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 54 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.164/2019 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

CASO O EXEMPLAR VENHA A MORRER NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, O INFRATOR DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR DISPOSTO NO INCISO II, ART. 51 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.706/2021 E DEVERÁ SER FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE NATIVA; DO CONTRÁRIO, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA SERÁ MANTIDA.

O INFRATOR PODERÁ INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTE.

UNIDADE EMITENTE
SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

NOME: LÍVIA ROCHA BARBOSA BARRETO
SECRETÁRIA DE GESTÃO AMBIENTAL

_____
ASSINATURA

CIÊNCIA DO INFRATOR

NOME:

DATA:

_____
ASSINATURA

Assinado eletronicamente por LIVIA ROCHA BARBOSA BARRETO, às 21/10/2026 15:57:46 Informando Senha de Autenticação

Código de Autenticação 125E-9BC3